



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.387, DE 29 DE JULHO DE 2005.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RODOLFO FILGUEIRA MARINO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.386, DE 28 DE JULHO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7, nos termos do artigo 53 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no Decreto Municipal n.º 3.386, de 28 de julho de 2005, e nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de julho de 2005.


 ALVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 29 de julho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais

